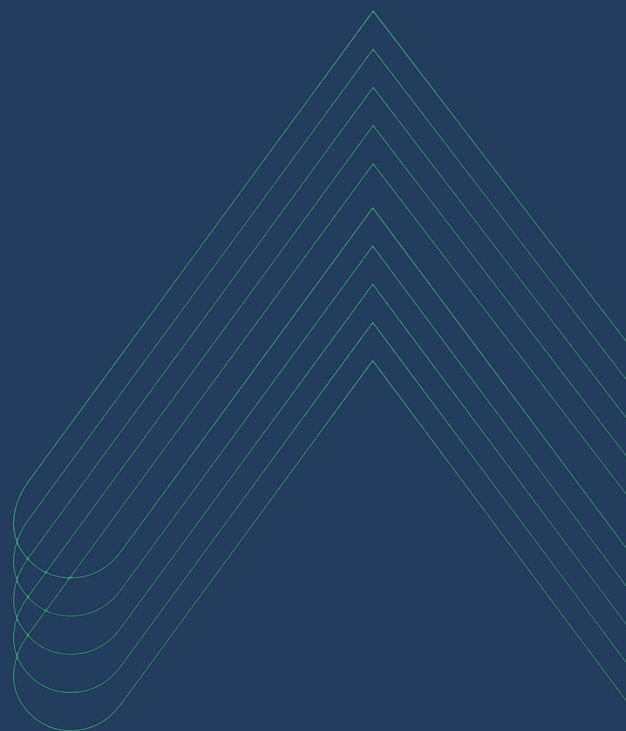






Buybacks e a importância da alocação de recursos

Ao analisar uma empresa, é fundamental que a alocação de capital empregada receba a sua merecida atenção. O direcionamento de recursos se caracteriza como crucial, apresentando um dilema ao CFO: reinvestir o caixa gerado ou distribuir aos acionistas? A discussão transita pelo custo de oportunidade subjacente aos empregos possíveis do caixa, como pagar dividendos, reduzir a dívida, aumentar o balanço de caixa ou investir em oportunidades de crescimento.

Sem a pretensão de esgotar o tema, colocamos ênfase, neste relatório, na distribuição via recompra de ações, uma vez que é a forma mais empregada no mercado acionário norte-americano se comparada à distribuição via dividendos. Aliás, o pano de fundo garante a conveniência do assunto, considerando as mudanças incutidas pelo *Inflation Reduction Act* sancionado pelo presidente Biden em agosto, com adoção de tributação em recompras.

Nesse sentido, a recompra – ou *buyback* – descreve o processo no qual uma companhia adquire suas próprias ações de seus investidores, retirando-as do mercado. Quando executada, duas coisas acontecem imediatamente: o número de ações em circulação diminui e, por consequência, a proporção de cada ação agora disponível aumenta em relação ao valor da companhia.

Mas, na verdade, o uso de caixa para retirar ações em circulação começou a ganhar mais espaço na alocação de capital na década de 80. Isso porque a Grande Depressão deflagrada em 1929 suscitou nova regulação para o mercado, com uma nova legislação em 1934 – que, embora não tenha definitivamente proibido *buybacks*, certamente os desencorajava. A ideia dos reguladores era impedir que houvesse manipulação no mercado acionário e as recompras de ações entravam no rol de ferramentas usadas para isso.

Para não incorrer na acusação de manipulação de mercado, empresas norte-americanas, no geral, evitavam recomprar suas ações. Todavia, em 1982, a SEC mudou o jogo ao lançar mão da *Rule 10B-18*, reintroduzindo a figura das recompras no mundo corporativo norte-americano e assegurando proteção contra a possibilidade de enquadramento em casos de manipulação de mercado, desde que certos procedimentos fossem seguidos.

Dessa forma, a legislação regula a maneira, o timing, o preço e o volume das recompras por um emissor. Nos Estados Unidos, os programas de recompra precisam ser autorizados e



aprovados pelo Conselho de Administração. O emissor, ao fazer a recompra, tem de revelar o total de ações compradas, o preço pago por ação e o máximo de ações – ou o montante em dólares – que ainda pode ser recomprado dentro do programa. A *Rule 10B-18*, inclusive, solidificou a forma de recomprar ações, com compras no mercado aberto¹ ganhando destaque como a forma usual de se fazer *buyback* nos EUA.

Mas por que fazer *buyback* em vez de pagar dividendos? O mercado usualmente dá interpretações diferentes para a forma através da qual o caixa é distribuído. Uma empresa que corta seus dividendos abre as portas para que o mercado interprete como um sinal negativo sobre a saúde da empresa ou suas perspectivas futuras. Por outro lado, a decisão por não fazer *buyback* não gera o mesmo efeito – isso porque *buybacks* tendem a ser realizados em momentos oportunos, sem gerar a expectativa de pagamentos recorrentes. Isso explica o porquê, no geral, empresas cíclicas são mais adeptas às recompras do que empresas em setores defensivos e estáveis.

Vale a pena lembrar que um emissor pode se engajar em recompras principalmente para sinalizar ao mercado que, em sua interpretação, sua ação está subvalorizada e que há boas perspectivas para o negócio – sendo assim, um bom investimento a ser feito com o caixa da companhia.

Nessa linha, o próprio Warren Buffett compõe o grupo dos críticos² ao pagamento de dividendos, porque acredita que há formas melhores de se gerar valor ao acionista de sua companhia, a Berkshire Hathaway – que compõe o portfólio da Nextep desde o início do fundo. É oportuno mencionar que, em mais de 50 anos de existência, a Berkshire nunca pagou um centavo de dividendo sequer. Na verdade, a companhia costuma fazer recompras quando Buffett julga que o preço da ação simboliza uma barganha, isto é, estando abaixo do que avalia como o seu valor intrínseco. Como escrito por ele na carta aos acionistas da Berkshire em 1999, “*the continuing shareholder is penalized by repurchases above intrinsic value*”³.

¹ Outra forma que uma companhia possui para fazer *buybacks* é se valer de uma ‘*tender offer*’: trata-se de uma oferta feita pela empresa para comprar ações de seus acionistas, com a especificação do número de ações a serem compradas e o intervalo de preços para a oferta. Já no mercado aberto (em inglês, *open market*), a companhia paga o preço que está sendo negociado no mercado.

² Aqui vale um ‘*disclaimer*’ curioso: Warren Buffett e Charlie Munger têm o histórico de investirem em companhias que pagam dividendos, mas não cogitam que a Berkshire um dia distribua seu lucro ao acionista dessa maneira.

³ Relatório Anual da Berkshire Hathaway de 1999. Disponível em: <https://www.berkshirehathaway.com/1999ar/1999ar.pdf>

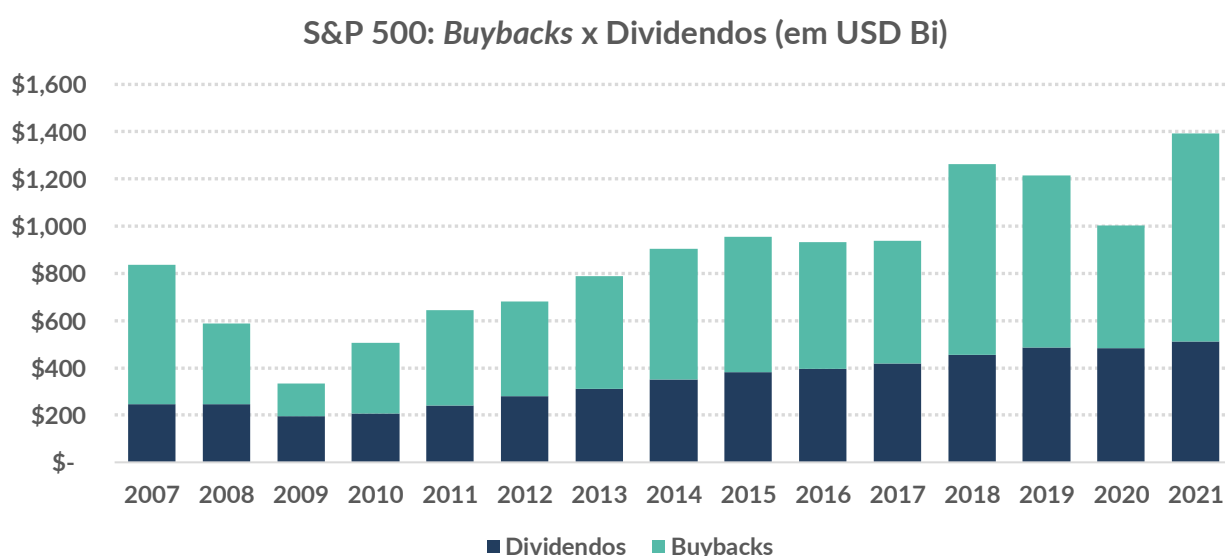


Um dos efeitos colaterais da recompra é que ela pode beneficiar executivos cuja remuneração tenha métricas relacionadas ao preço da ação ou, então, cuja forma de remunerar seja através de instrumentos de renda variável, como opções de compra ou participação acionária, gerando um conflito de interesses sobretudo com os acionistas minoritários.

A operação também pode servir para melhorar alguns indicadores que usam o número de ações em circulação como denominador – por exemplo, lucro por ação (EPS). É importante lembrar que, além de ser um dos dados mais notórios a olho nu quando se observa o relatório financeiro de uma companhia, o EPS costuma ser métrica de remuneração para executivos.

A literatura de finanças corporativas também aponta que as recompras podem ser instrumento para gerir o custo de capital, manuseando a proporção entre dívida e capital próprio na composição da estrutura, uma vez que, de maneira geral, o capital próprio é mais custoso do que a dívida. O racional, que ganhou ímpeto com as célebres proposições de Modigliani e Miller⁴, laureados com o Nobel de Economia, é que o valor de uma companhia cresce em proporção ao montante de dívida incutido na estrutura de capital – a ressalva é que há uma estrutura ótima, dado que, a partir de um determinado ponto, o montante marginal de dívida aumenta o risco financeiro.

O gráfico abaixo demonstra que as recompras, em montante, têm sido superiores ao pagamento de dividendos no caso das empresas que compõem o S&P 500.



Fonte: Standard and Poor's. Elaboração: Nextep Investimentos

⁴ Modigliani, F; Miller M (1958). "The cost of capital, corporation finance and the theory of investment".



De qualquer forma, para o acionista, em termos tributários, o *buyback* é muito mais eficiente do que o dividendo. Quando uma companhia paga dividendos, todos os seus acionistas são tributados com base no montante que foi distribuído. Quando a companhia faz uma recompra, a maior parte dos acionistas não paga imposto de imediato – uma vez que não venderam suas ações – e aqueles que as vendem pagam impostos em cima do ganho de capital representado pela diferença entre o preço do *buyback* e o preço da aquisição ao montar a posição. Importante ressaltar a seguinte diferença: no caso de dividendos, o imposto é imediato; já no caso da venda com eventual ganho de capital, o timing é definido pelo investidor. O diferimento do imposto tem a vantagem de que o valor diferido continua compondo o retorno do investidor.

Para ilustrar como companhias que fazem recompras, no geral, tendem a ser mais valorizadas pelo mercado, a tabela abaixo demonstra o retorno total do S&P 500, do S&P 500 *Buyback Index* e do S&P 500 *Equal Weighted*:

Tabela 1: retorno total do S&P 500, do S&P 500 Buyback Index e do S&P 500 Equal Weighted (1995-2022)

Ano	S&P 500	S&P Buyback Index	S&P 500 Equal Weighted
1995	37.6%	36.8%	28.9%
1996	22.9%	23.6%	16.5%
1997	33.3%	36.8%	26.7%
1998	28.6%	8.2%	10.4%
1999	21.0%	17.0%	10.2%
2000	-9.1%	13.6%	7.6%
2001	-11.9%	7.0%	-1.9%
2002	-22.1%	-9.6%	-19.4%
2003	28.7%	30.4%	38.7%
2004	10.9%	16.0%	15.2%
2005	4.9%	7.1%	6.4%
2006	15.8%	17.9%	14.0%
2007	5.6%	-4.7%	0.0%
2008	-37.0%	-36.6%	-41.0%
2009	26.4%	42.9%	43.3%
2010	15.1%	19.3%	21.8%
2011	2.1%	3.2%	-0.1%
2012	16.0%	14.7%	17.6%
2013	32.4%	48.2%	36.1%
2014	13.7%	16.6%	14.5%
2015	1.4%	-5.4%	-2.2%
2016	11.9%	16.1%	14.8%
2017	21.8%	21.4%	18.9%
2018	-4.4%	-7.2%	-7.6%
2019	31.5%	32.4%	29.2%
2020	18.4%	7.0%	12.8%
2021	28.7%	34.8%	29.6%
2022 (até 30/09)	-23.9%	-21.1%	-20.7%

Fonte: Standard and Poor's. Elaboração: Nextep Investimentos



O S&P 500 *Buyback Index* acompanha as 100 empresas dentro do S&P 500 que possuem o maior “*buyback ratio*”, ou seja, são as maiores compradoras de suas próprias ações dentro desse grupo de empresas. O índice é revisto a cada trimestre (na terceira semana de janeiro, abril, julho e outubro). Além disso, o peso de cada empresa dentro do índice é distribuído igualmente entre os ativos que o compõem – e, por isso, acreditamos que também seria oportuno compará-lo com um S&P 500 que seguisse o mesmo critério de distribuição, por isso a inclusão do S&P 500 *Equal Weighted*.

Na tabela, comparando o S&P 500 com o S&P 500 *Buyback*, nota-se que, na série de 28 anos, aquele só ganha deste em 9 anos, perdendo em 19 deles. A conclusão é a mesma também para a comparação do S&P 500 *Buyback* com a versão do S&P com distribuições iguais de peso entre as ações. De 1995 até o dia 30 de setembro de 2022, o S&P 500 e o S&P 500 *Equal Weighted* deram um retorno total anualizado de aproximadamente 9.7%, enquanto o S&P 500 *Buyback Index* retornou 12.1% ao ano.

Inflation Reduction Act e mudanças nas recompras nos EUA

Em 2019, os senadores norte-americanos Bernie Sanders e Chuck Schumer publicaram um artigo de opinião no NY Times em que falam sobre como *buybacks* não beneficiam a maioria da sociedade, uma vez que a base acionária das empresas nos Estados Unidos tende a ser composta pela parcela mais rica da população. O argumento é de que, quando uma companhia recompra as suas ações, o aumento no seu valor é capturado inteira e exclusivamente pelos acionistas e pelos executivos, e não pelos demais funcionários.

Por conseguinte, ponderam que a alocação massiva em *buybacks* tem restringido a capacidade de reinvestimento dos lucros em pesquisa e desenvolvimento, equipamentos, melhores salários, benefícios médicos, aposentadoria e treinamento para os funcionários.

Nesse sentido, o *Inflation Reduction Act* (IRA) caiu como uma luva para os anseios de alguns políticos norte-americanos. Resumidamente, trata-se de um plano desenhado com múltiplos escopos: aumentar investimentos em produção energética e reduzir o custo de medicamentos adquiridos pelo sistema de saúde norte-americano, e que foi sancionado pelo presidente Biden em agosto de 2022. No entanto, o que interessa para a discussão é a tributação sobre as recompras introduzida pelo IRA.



Segundo as alterações trazidas pelo IRA, haverá a tributação de 1% em cima de *buybacks* feitos pelas empresas a partir de 2023. Na discussão ocorrida no Senado no início de agosto, a modificação do *Inflation Reduction Act* se deu aos 49 minutos do segundo tempo. Até então, o tributo não estava em pauta, mas, sim, a redução do tratamento fiscal diferenciado para gestores de *private equity* (PE).

Explicando melhor: na indústria norte-americana, o ‘*fee*’ que os gestores de PE – também membros da elite econômica do país – embolsam é taxado como ganho de capital, cujas alíquotas são menores, enquanto salários e comissões são tributados como *ordinary income*, que tem alíquotas maiores.

Como o senado americano hoje está bem dividido entre republicanos e democratas, basta que um único político se aborreça durante a discussão para que suas demandas ganhem força. E foi isso o que aconteceu. A senadora democrata pelo Arizona Kyrsten Sinema pressionou contra a redução do privilégio dos executivos de PEs e, como forma de preencher o espaço vazio deixado pela exclusão da proposta, substituíram-na pela tributação de *buybacks*.

A discussão suscita desencontros até mesmo entre os especialistas na área tributária. Na opinião do escritor e jornalista americano Roger Lowenstein⁵, “*the Senate killed a fair and necessary tax and replaced it with a punitive levy whose effects will be almost entirely negative*”. Lowenstein, por sua vez, acrescenta que mudar a regra para gestores de *private equity* não puniria o capital e nem custaria empregos, como foi argumentado pela senadora Sinema.

Todo esse debate deixa uma grande questão a ser resolvida: o imposto sobre *buybacks* levará ao aumento da distribuição via dividendos? Enquanto seu impacto ainda não é amplamente investigado, o *Tax Policy Center* estima que um dos efeitos pode ser, de fato, o aumento do *dividend payout* das empresas. O imposto sobre recompras obviamente reduziria a sua vantagem tributária.

De qualquer forma, empresas imbuídas de racionalidade investirão em empregos, fábricas e pesquisa e desenvolvimento quando perceberem que essa direção simboliza o melhor retorno para seus investimentos. Em tese, recompras são feitas quando oportunidades de

⁵ Lowenstein, R. Policy and Tradeoffs. Disponível em: <https://rogerlowenstein.substack.com/p/policy-and-tradeoffs>



investimentos rentáveis para a operação são escassas. O que não deve ocorrer é uma companhia desperdiçar investimentos que sustentem ou impulsionam seu crescimento em prol da distribuição para os acionistas, minando a criação de valor a longo prazo.

Inclusive, Buffett argumenta que há duas exceções a serem consideradas na hora de fazer recompras, mesmo que a ação esteja negociando abaixo do seu valor intrínseco: a primeira é quando a empresa precisa investir para proteger ou expandir suas operações e levantar recursos via dívida não é confortável; a segunda é quando adquirir outra empresa representa maior geração de valor para a companhia do que recomprar suas ações.

Um exemplo que carrega forte didática é o caso da multinacional farmacêutica Merck em 2000. Em fevereiro daquele ano, o conselho de administração da farmacêutica americana aprovou um agressivo programa de recompra totalizando USD 10 Bi⁶. Embora isso pudesse ter servido como uma indicação de que os gestores estariam confiantes no futuro da companhia, a interpretação do mercado foi bastante negativa – o preço caiu cerca de 13% nas duas semanas seguintes.

Não deveria causar estranheza o fato de que os competidores nessa indústria são bastante intensivos em pesquisa e desenvolvimento – afinal, o lançamento de novos medicamentos requer gastos com inovação. No caso da Merck, diversas patentes estavam se aproximando do vencimento e a falta de investimentos para consolidar novas patentes enfraqueceria as vantagens competitivas da empresa, justificando a reação negativa do mercado a essa escolha de alocação de capital. A recompra foi vista como um reconhecimento pela empresa de que não tinha melhores alternativas para o investimento no crescimento do capital.

Como a nova política da alçada tributária sobre *buybacks* foi aprovada recentemente e só deve passar a vigorar a partir de 2023, ainda é prematuro avaliar o seu impacto – ninguém sabe ao certo como isso impactará a alocação de capital das empresas americanas de capital aberto. Em um cenário em que o mercado se estressa e os preços passam a ‘subir de escada e descer de elevador’, o desenvolvimento da discussão se torna ainda mais interessante.

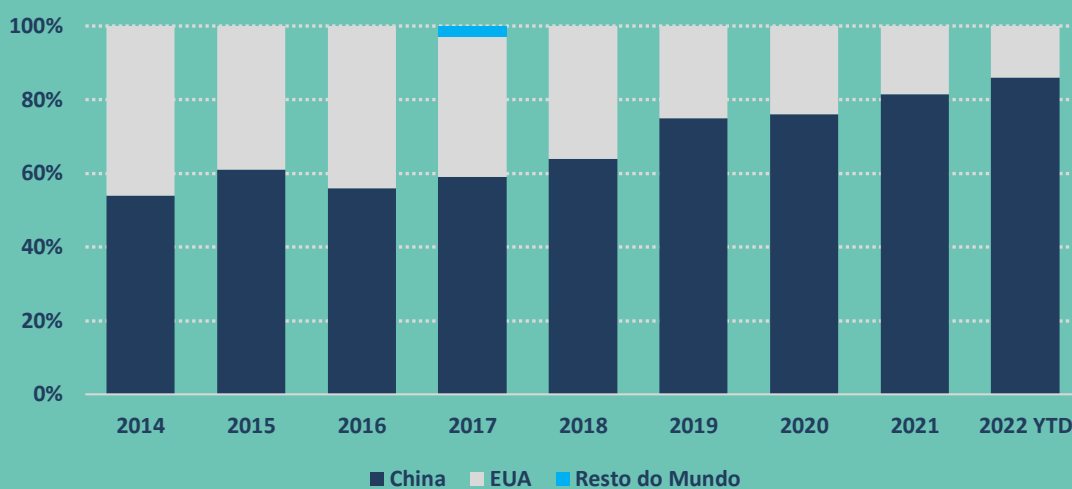
⁶ NY Times. Company News; Merck to repurchase \$10B of shares. Disponível em: <https://www.nytimes.com/2000/02/23/business/company-news-merck-to-repurchase-10-billion-of-shares.html>



Para o ano de 2021, as recompras de ações em empresas no S&P 500 atingiram um recorde USD 882 bilhões, um aumento de 69,6% em relação aos USD 520 bilhões do ano anterior, e 9,3% acima do recorde histórico de USD 806 bilhões de 2018.

Fonte: Standard and Poor's

Market-share dos 25 filmes de maior bilheteria de todos os tempos na China por mercado de origem



No Reino Unido, em 2019, os chineses representaram apenas 5% dos visitantes de fora da EU no país, de acordo com o VisitBritain, o conselho de turismo do país. Mas eles representaram 32% de todas as compras isentas de impostos, de acordo com dados da Global Blue, uma empresa de reembolso de impostos para compras de turismo.



Fonte: Financial Times



Um corte completo de gás canalizado enviado da Rússia para a Europa custaria à Gazprom entre USD 203 milhões e USD 228 milhões por dia em receitas perdidas.

Fonte: Financial Times



“It’s not supposed to be easy. Anyone who finds it easy is stupid.”

— **Charlie Munger**

“In no way do we think that Berkshire shares should be repurchased at simply any price. I emphasize that point because American CEOs have an embarrassing record of devoting more company funds to repurchases when prices have risen than when they have tanked. Our approach is exactly the reverse”

— **Warren Buffett, Berkshire Hathaway 2020 Letter**

“Extinction is the rule. Survival is the exception.”

— **Carl Sagan**

“If you wait at a bus stop long enough, you’re guaranteed to catch a bus, but if you run from bus stop to bus stop, you may never catch a bus”

— **Howard Marks**

“The greatest enemy of knowledge is not ignorance, it is the illusion of knowledge.”

— **Daniel J. Boorstin**

NEXTEP GLOBAL EQUITIES FIA - IE

Setembro 2022

NEXTEP
INVESTIMENTOS

O Fundo

O Nextep Global Equities FIA - IE investe em empresas globais com horizonte de investimento de longo prazo.

O fundo deverá aplicar parte significativa do seu capital em empresas negociadas no exterior. Desta forma, poderá encontrar-se exposto às oscilações oriundas de variação cambial.

Objetivo e Estratégia

O Nextep Global Equities FIA - IE tem como objetivo proporcionar ganhos absolutos de capital através de uma gestão ativa de investimentos, buscando empresas globais que apresentem combinações atraentes de atributos, tais como: (i) equipe de gestão competente e ética, (ii) interesses alinhados entre gestores, controladores e acionistas minoritários, (iii) excelentes modelos de negócios e (iv) preços que proporcionem uma boa margem de segurança e permitam ganhos absolutos substanciais em um horizonte de investimento superior a 5 anos.

Público-alvo

Destinado a Investidor Qualificado. O Fundo é recomendado para investidores que busquem retornos absolutos substanciais em um horizonte superior a 5 anos e que estejam, portanto, dispostos a aceitar oscilações de curto e médio prazos.

Aplicação mínima

R\$ 20.000,00
R\$ 1.000,00 via plataformas digitais

Valor mínimo para movimentação

R\$ 5.000,00
R\$ 1.000,00 via plataformas digitais

Saldo Mínimo de Permanência

R\$ 5.000,00
R\$ 1.000,00 via plataformas digitais

Prazo de carência

Não há

Horário limite para movimentação

14:30h

Conversão de cotas na aplicação

D + 1 da disponibilidade dos recursos

Resgate

- Solicitação do resgate: diário
- Pagamento do resgate: 5 dias úteis após a conversão de cotas
- Conversão de cotas no resgate: último dia útil de cada um dos meses do ano-calendário, devendo o resgate ser solicitado com antecedência de, no mínimo 15 (quinze) dias corridos em relação ao último dia de cada mês-calendário, caso contrário a conversão ocorrerá no último dia útil do mês-calendário seguinte

Taxa de administração

- 1,6% aa sobre o patrimônio líquido do Fundo
- Apurada diariamente e paga mensalmente

Taxa de performance

- 15% da valorização da cota do FUNDO que, em cada semestre civil, exceder 100% do acumulado do Dólar Fechamento
- Apurada diariamente e paga semestralmente

Tributação

- IR de 15% sobre os ganhos nominais, incidente apenas no resgate

Categoria ANBIMA

Ações Investimento no Exterior

Conta do fundo (para TED)

Banco BNY Mellon - 17
Ag. 001 - cc 1125-8
Nextep Global Equities FIA - IE
CNPJ 11.145.210/0001-94

Gestor

NEXTEP Investimentos Ltda.
Tel: 21 2540.8210
www.nextepinvestimentos.com.br
faleconosco@nextepinvestimentos.com.br

Administrador

BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S/A
CNPJ: 02.201.501/0001-61
Av. Presidente Wilson, 231 - 11º andar
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20030-905
Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC):
Tel: 21 3974.4600
www.bnymellon.com.br/sf
Ouvidoria:
Tel: 0800 725.3219

Custodiante

Banco BNY Mellon S.A.

Auditor

KPMG

Rentabilidade desde o início do fundo



Rentabilidade anual

	Nextep	Ibovespa ¹	Dólar ²	CDI ³
2022 (YTD)	-25,46%	4,97%	-3,12%	8,89%
2021	15,64%	-11,93%	7,29%	4,38%
2020	47,29%	2,92%	28,93%	2,74%
2019	12,55%	31,58%	4,02%	5,94%
2018	10,43%	15,03%	17,13%	6,42%
2017	-3,33%	26,86%	1,50%	9,93%
2016	-18,29%	38,93%	-16,54%	14,00%
2015	55,17%	-13,31%	47,01%	13,24%
2014	16,44%	-2,91%	13,39%	10,81%
2013	34,72%	-15,50%	14,64%	8,04%
2012	21,50%	7,40%	8,94%	8,40%
2011 ⁴	13,15%	-18,11%	12,58%	11,60%
2010	3,91%	1,04%	-4,31%	9,75%
2009 ⁵	1,31%	11,49%	-2,08%	2,09%

¹ PL médio últimos 12 meses (mês 13-42)

² Fundo estabelecido em 30 de Setembro de 2009. Retornos são líquidos de taxa de administração, e brutos de taxa de performance.

³ Início do período sob gestão efetiva. Em 2009/2010, a equipe se concentrou em questões regulatórias.

⁴ Indicadores de mera referência econômica, e não parâmetros objetivos do fundo.

Rentabilidade nos últimos 12 meses

	Nextep	Ibovespa ¹	Dólar ²	CDI ³
set/22	-6,63%	0,47%	4,39%	1,07%
ago/22	-4,20%	6,16%	-0,18%	1,17%
jul/22	6,83%	4,69%	-0,95%	1,03%
jun/22	0,57%	-11,50%	10,77%	1,01%
mai/22	-3,92%	3,22%	-3,87%	1,03%
abr/22	-5,81%	-10,10%	3,83%	0,83%
mar/22	-7,31%	6,06%	-7,81%	0,92%
fev/22	-1,69%	0,89%	-4,07%	0,75%
jan/22	-5,95%	6,98%	-4,00%	0,73%
dez/21	1,00%	2,85%	-0,70%	0,76%
nov/21	-4,33%	-1,53%	-0,41%	0,59%
out/21	6,82%	-6,74%	3,74%	0,48%
12 meses	-23,06%	-0,85%	-0,60%	10,89%

¹ Indicadores de mera referência econômica, e não parâmetros objetivos do fundo.

Rentabilidade anualizada

	Nextep	Ibovespa ¹	Dólar ²	CDI ³
Últimos 12 meses	-23,06%	-0,85%	-0,60%	10,89%
Últimos 36 meses	9,14%	1,66%	9,09%	5,76%
Últimos 60 meses	10,15%	8,17%	11,28%	6,04%
Desde o início ⁴	12,05%	4,57%	8,93%	8,91%

¹ Fundo estabelecido em 30 de Setembro de 2009. Retornos são líquidos de taxa de administração, e brutos de taxa de performance.

² Indicadores de mera referência econômica, e não parâmetros objetivos do fundo.

Performance - Últimos 12 meses

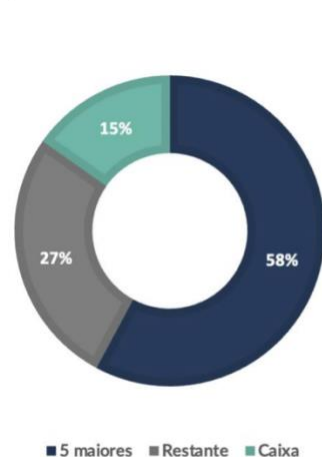
	Nextep	Ibovespa	Dólar	CDI
Meses positivos	4	8	4	12
Meses negativos	8	4	8	0
Maior queda mensal	-7,31% ¹	-11,50% ²	-7,81% ³	-

¹ Rentabilidade do mês de Março de 2022

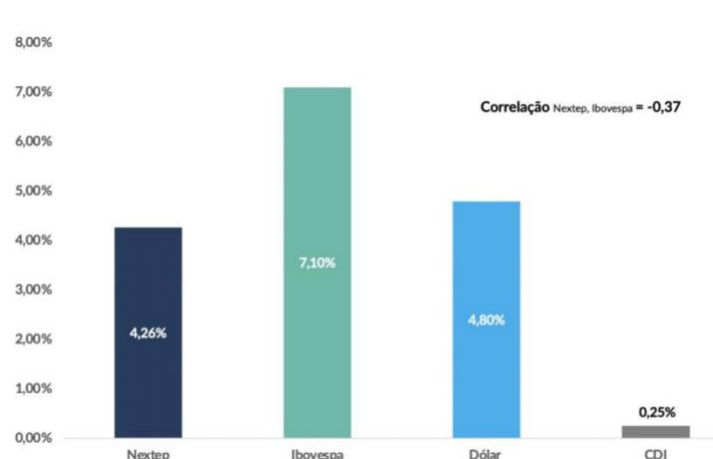
² Rentabilidade do mês de Junho de 2022

³ Rentabilidade do mês de Março de 2022

Concentração da carteira por posição



Volatilidade mensal - 60 meses



As informações contidas neste material são de caráter meramente informativo e não constituem qualquer tipo de aconselhamento ou recomendação de investimento, não devendo ser utilizadas para esta finalidade. A NEXTEP Investimentos realiza a distribuição de quotas dos fundos de investimento por ela geridos. Fundos de investimento não contam com a garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do fundo garantidor de Crédito - FGC. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros e a rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Para avaliação da performance do fundo de investimento é recomendável uma análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. A comparação com indicadores econômicos trata-se de mera referência econômica e não meta ou parâmetro de performance. Os fundos geridos pela NEXTEP Investimentos podem adotar estratégias de investimento que podem resultar em perdas superiores ao capital aplicado e na consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ainda, os fundos geridos pela NEXTEP Investimentos estão autorizados a realizar aplicações em ativos financeiros no exterior, podendo, ainda, estar expostos a uma significativa concentração em ativos de poucos emissores, com riscos daí decorrentes. Leia o formulário de informações complementares, a lâmina de informações essenciais (se houver) e o regulamento antes de investir. Para informações sobre como investir nos fundos sob nossa gestão, entre em contato com nossa equipe comercial.



NEXTEP GLOBAL EQUITIES PG FIC FIA – BDR NÍVEL I

Setembro 2022

NEXTEP
INVESTIMENTOS

O Fundo

Nextep Global Equities PG FIC FIA – BDR Nível I é um fundo de ações que investe seus recursos primordialmente em empresas globais com horizonte de investimento de longo prazo.

O fundo deverá aplicar parte significativa do seu capital em empresas negociadas no exterior. Desta forma, poderá encontrar-se exposto às oscilações oriundas de variação cambial.

Objetivo e Estratégia

O fundo tem como objetivo proporcionar ganhos absolutos de capital através de uma gestão ativa de investimentos, buscando empresas globais que apresentem combinações atraentes de atributos, tais como: (i) equipe de gestão competente e ética, (ii) interesses alinhados entre gestores, controladores e acionistas minoritários, (iii) excelentes modelos de negócios e (iv) preços que proporcionem uma boa margem de segurança e permitam ganhos absolutos substanciais em um horizonte de investimento superior a 5 anos.

Público-alvo

Destinado ao Público em Geral. O Fundo é recomendado para investidores que busquem retornos absolutos substanciais em um horizonte superior a 5 anos e que estejam, portanto, dispostos a aceitar oscilações de curto e médio prazos.

Aplicação mínima inicial

R\$ 20.000,00
R\$ 500,00 via plataformas digitais

Valor mínimo para movimentação

R\$ 5.000,00
R\$ 500,00 via plataformas digitais

Saldo Mínimo de Permanência

R\$ 5.000,00
R\$ 500,00 via plataformas digitais

Horário limite para movimentação

14:30h

Conversão de cotas na aplicação

D + 1 da disponibilidade dos recursos

Resgate

- Solicitação do resgate: diária
- Pagamento do resgate: 5 dias úteis após a conversão de cotas
- Conversão de cotas no resgate: 15 dias corridos contados da data do pedido do resgate, ou o primeiro dia útil subsequente, caso a referida data não seja dia útil

Taxa de administração

- 2% aa sobre o patrimônio líquido do Fundo
- Provisionada diariamente e paga mensalmente

Taxa de performance

- 20% sobre o ganho que exceder o MSCI World em reais
- Provisionada diariamente e paga semestralmente

Tributação

- IR de 15% sobre os ganhos nominais, incidente apenas no resgate

Categoria ANBIMA

Ações Livre

Conta do fundo (para TED)

Banco BNY Mellon – 17
Ag. 001 – cc 1123-1
Nextep Global Equities PG FIC FIA – BDR Nível I
CNPJ 17.703.320/0001-00

Gestor

NEXTEP Investimentos Ltda.
Tel: 21 2540.8210
www.nextepinvestimentos.com.br
faleconosco@nextepinvestimentos.com.br

Administrador

BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S/A
CNPJ: 02.201.501/0001-61
Av. Presidente Wilson, 231 – 11º andar
Rio de Janeiro, RJ – CEP 20030-905
Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC):
Tel: 21 3974.4600
www.bnymellon.com.br/sf
Ouvidoria:
Tel: 0800 725.3219

Custodiante

Banco BNY Mellon S.A.

Auditor

Deloitte

Rentabilidade desde o início do fundo



*Antigo Nextep Global Equities Long Only FIC FIA IE. Em 26.01.22 teve sua denominação e público alvo alterados.

Rentabilidade anual

	Nextep	Ibovespa ¹	CDI ²	MSCI World ¹
2022 (YTD)	-26,25%	4,97%	8,89%	-29,12%
2021	19,26%	-11,93%	4,38%	29,50%
2020	47,42%	2,92%	2,76%	46,68%
2019	27,29%	31,58%	5,96%	29,90%
2018	4,41%	15,03%	6,42%	4,59%
2017	15,18%	26,86%	9,93%	22,31%
2016	-12,84%	38,93%	14,00%	-13,36%
2015	51,90%	-13,31%	13,24%	44,95%
2014	19,06%	-2,91%	10,81%	15,90%
2013*	14,87%	-8,08%	5,16%	26,45%

* PL médio últimos 12 meses (máx. R\$ 3.826)

(1) Fundo estabelecido em 28 de Maio de 2013. Retornos são líquidos de taxa de administração, e brutos de taxa de performance.

(2) Indicadores de mera referência econômica, e não parâmetros objetivos do fundo.

Rentabilidade nos últimos 12 meses

	Nextep	Ibovespa ¹	CDI ²	MSCI World ¹
set/22	-6,49%	0,47%	1,07%	-6,64%
ago/22	-4,27%	6,16%	1,17%	-3,97%
jul/22	6,71%	4,69%	1,03%	7,35%
jun/22	0,51%	-11,50%	1,01%	0,10%
mai/22	-3,75%	3,22%	1,03%	-4,01%
abr/22	-6,12%	-10,10%	0,83%	-4,68%
mar/22	-7,31%	6,06%	0,92%	-5,68%
fev/22	-1,78%	0,89%	0,75%	-5,43%
jan/22	-6,63%	6,98%	0,73%	-9,86%
dez/21	0,71%	2,85%	0,76%	2,99%
nov/21	-4,68%	-1,53%	0,59%	-2,04%
out/21	9,69%	-6,74%	0,48%	9,02%
12 meses	-22,34%	-0,85%	10,89%	-22,05%

(1) Indicadores de mera referência econômica, e não parâmetros objetivos do fundo.

Rentabilidade anualizada

	Nextep	Ibovespa ¹	CDI ²	MSCI World ¹
Últimos 12 meses	-22,34%	-0,85%	10,89%	-22,05%
Últimos 36 meses	10,93%	1,66%	5,76%	12,17%
Últimos 60 meses	13,44%	8,17%	6,04%	15,14%
Desde o início*	14,67%	7,49%	8,69%	16,35%

(1) Fundo estabelecido em 28 de Maio de 2013. Retornos são líquidos de taxa de administração, e brutos de taxa de performance.

(2) Indicadores de mera referência econômica, e não parâmetros objetivos do fundo.

Performance – Últimos 12 meses

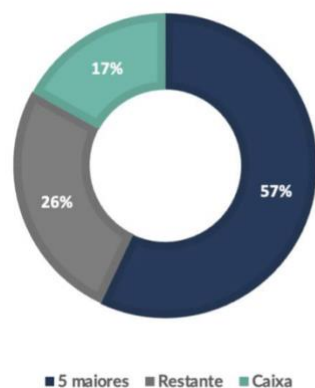
	Nextep	Ibovespa	CDI	MSCI World
Meses positivos	4	8	12	4
Meses negativos	8	4	0	8
Maior queda mensal	-7,31% ¹	-11,50% ²	-	-9,86% ³

(1) Rentabilidade do mês de Março de 2022

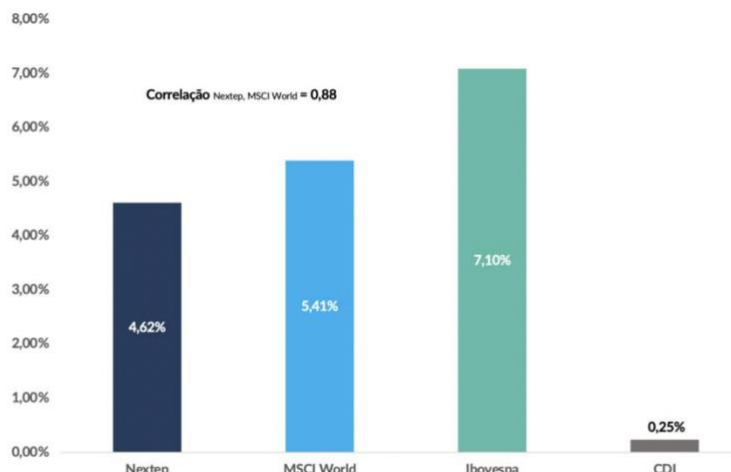
(2) Rentabilidade do mês de Junho de 2022

(3) Rentabilidade do mês de Janeiro de 2022

Concentração da carteira por posição



Volatilidade mensal – 60 meses



As informações contidas neste material de divulgação são de caráter meramente informativo e não constituem qualquer tipo de aconselhamento ou recomendação de investimento, não devendo ser utilizadas para esta finalidade. A NEXTEP Investimentos realiza a distribuição de quotas dos fundos de investimento por ela geridos. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pelo administrador, pelo gestor da carteira ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Crédito. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Para avaliação da performance do fundo de investimento é recomendável uma análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. A comparação com indicadores econômicos trata-se de mera referência econômica e não meta ou parâmetro de performance. Os fundos geridos pela NEXTEP Investimentos podem adotar estratégias de investimento que podem resultar em perdas superiores ao capital aplicado e na consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ainda, os fundos geridos pela NEXTEP Investimentos estão autorizados a realizar aplicações em ativos financeiros no exterior, podendo, ainda, estar expostos a uma significativa concentração em ativos de poucos emissores, com riscos daí decorrentes. Leia o formulário de informações complementares, a lâmina de informações essenciais e o regulamento antes de investir, os quais encontram-se disponíveis em www.nextepinvestimentos.com.br. Para informações sobre como investir nos fundos sob nossa gestão, entre em contato com nossa equipe comercial.





faleconosco@nextepinvestimentos.com.br

www.nextepinvestimentos.com.br

